



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA DG Nº 003/2022**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à comissão instituída pela Portaria DG Nº 127/2020, publicada no DJE Nº 04 em 13 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 139/2021, da Diretoria-Geral, para que a Comissão instituída pela Portaria DG nº 127/2020, publicada no DJE nº 04, em 13 de janeiro de 2021, apresente a atualização do Manual de Serviços Postais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 12/01/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2327283** e o código CRC **96491F0B**.

0015029-82.2020.6.13.8000

2327283v1